SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE COMPRAS - DICOMP/CLC/CGAD/DLOG/PF

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria DG/PF N° 18.564, de 11 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 176, **DECLARO** dispensável a licitação para seleção do fornecedor da contratação abaixo descrita, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01.04.21 e suas alterações.

ASSUNTO: Contratação de serviço gráfico de impressão.

JUSTIFICATIVA: O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens de pequeno valor, cujo montante estimado enquadra-se no limite legal para dispensa de licitação, precedida de levantamento de mercado e comprovação da vantajosidade econômica da proposta selecionada, em conformidade com o Termo de Referência e demais documentos do processo administrativo.

EMPRESA: GRAFICA E EDITORA POSITIVA LTDA

CNPJ: 37.980.687/0001-89

VALOR ESTIMADO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.39

RONALD RAMIRO RAMOS
Agente de Polícia Federal
Coordenador-Geral de Administração

D E S P A C H O:

1. De acordo.

2. No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria DG/PF N° 17.389, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 017, de 24 de janeiro de 2023, **DECLARO** dispensável a

licitação para seleção do fornecedor da contratação descrita, de acordo com o disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística
Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO**, **Diretor(a)**, em 12/11/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RONALD RAMIRO RAMOS**, **Coordenador(a)**, em 13/11/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=149161984&crc=B85025BB. Código verificador: **149161984** e Código CRC: **B85025BB**.

Referência: Processo nº 08200.039708/2026-53 SEI nº 149161984